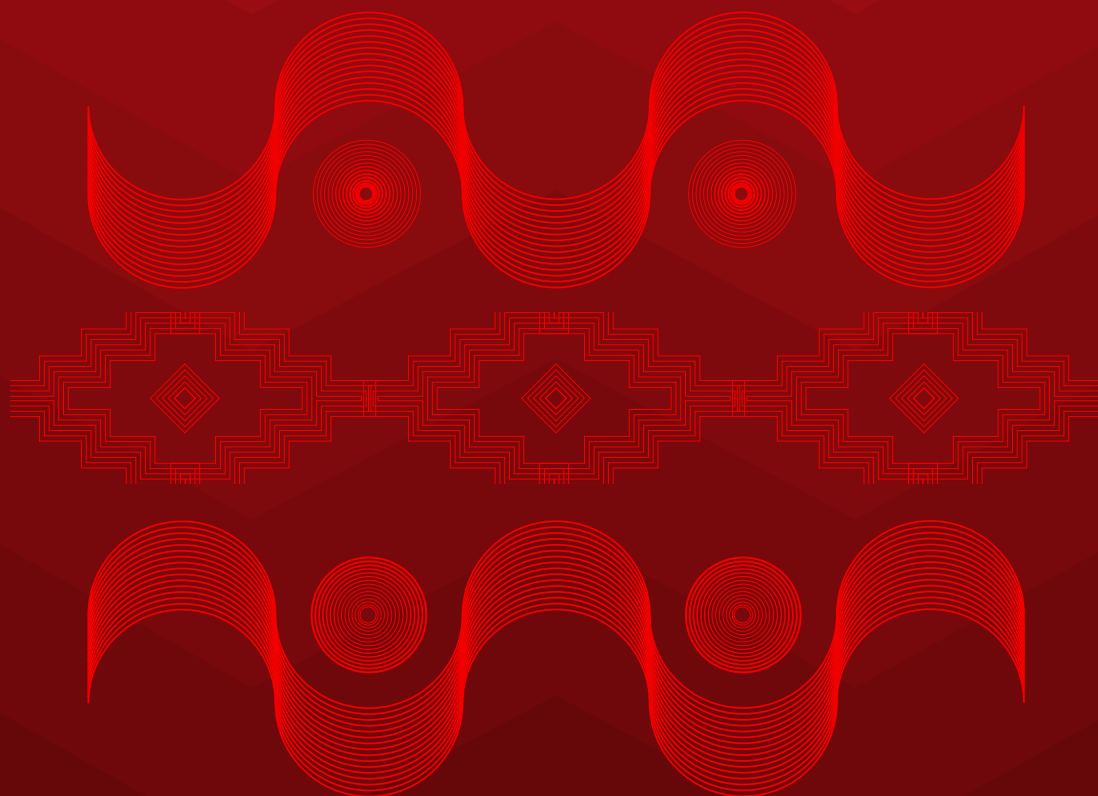


POLÍTICAS INDIGENISTAS

CONTRIBUIÇÕES PARA AFIRMAÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS

ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES
ANGÉLICA DOMINGOS - KAINGANG

ORGANIZADORAS





// CEGOV - TRANSFORMANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA //

POLÍTICAS INDIGENISTAS

**CONTRIBUIÇÕES PARA AFIRMAÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS**

ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES
ANGÉLICA DOMINGOS - KAINGANG

ORGANIZADORAS



© do autor
1ª edição: 2020

Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do
Rio Grande do Sul

Coleção CEGOV
Transformando a
Administração Pública

Revisão de Português:
Marco Antonio Kloss

Projeto Gráfico: Heitor Jardim

Capa: Heitor Jardim

Apoio: Reitoria UFRGS
e Editora UFRGS

Os materiais publicados na
Coleção CEGOV Transformando
a Administração Pública são
de exclusiva responsabilidade
dos autores. É permitida a
reprodução parcial e total dos
trabalhos, desde que citada a fonte.

**Grupo de Pesquisa Educação, Trabalho e
Políticas Sociais da UFRGS**

Coordenadora

Prof^{fa} Dr^a Rosa Maria Castilhos Fernandes

Pesquisadoras Colaboradoras

Prof^{fa} Dr^a Loiva Mara de Oliveira Machado -
Professora no Departamento de Serviço Social da
UFRGS e prof^{fa} colaboradora no GPETPS

Jéssica Degrandi Soares - Assistente Social
e Mestre em Política Social e Serviço Social
- UFRGS, bolsista CAPES (2016-2018) e
Doutoranda no PPGSS - PUCRS.

Michele Mendonça Rodrigues - Assistente Social
e Mestre em Política Social e Serviço Social

Patrícia Pereira Lopes, Assistente Social e
Residente em Saúde Mental (UFRGS)

Mestrandas do PPGSSS-UFRGS

Angélica Domingos Kaingang

Bruna Ferreira Corrêa

Mariana Martins Maciel

Tassiane Lemos Pacheco

Alunas da Graduação em Serviço Social

Ana Gabriela Brock - Bolsista de Iniciação
Científica Voluntária

Aline Domingos - Bolsista de Iniciação Científica
Voluntária

Moara Laís Palmeira Johann - Bolsista de
Iniciação Científica



P769 Políticas Indígenistas: contribuições para afirmação e defesa dos direitos indígenas
[recurso eletrônico] / Rosa Maria Castilhos Fernandes [e] Angélica Domingos. Porto
Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2020.
197 p. : pdf

(CEGOV Transformando a Administração Pública)

1. Política indígenista. 2. Direitos indígenas. 3. Violação. 4. Resistência. 5. Educação.
I. Fernandes, Rosa Maria Castilhos. II. Domingos, Angélica. III. Série.

CDU 342.724

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-65-5725-029-7

2

TERRITÓRIO,
TERRITORIALIZAÇÕES
ENTRELAÇOS COM A QUESTÃO
AMBIENTAL: REFLEXÕES E
FRAGMENTOS DE UMA PESQUISA

ANGÉLICA DOMINGOS

Kaingang, Assistente Social, Mestranda no PPG Política Social e Serviço Social da UFRGS

ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES

Professora do Departamento de Serviço Social e do PPG Política Social e Serviço Social da UFRGS

A natureza é cria da terra
Nós somos cria da terra
E é por ela
Que viramos fera
Pois ela é mãe.
Mãe que cuida
Mãe que gera.
Como assim alguns a tem como propriedade?
Deixando outros sem dignidade?
Os rios são vertentes de sangue, seus fios de cabelo somos
nós assim como árvores e plantas, enraizados.
Alguns a vendem, pois acham que dela não descendem,
Não compreendem sua importância
E com a ganância á roubam, envenenam e matam,
Quem sobreviverá sem a mãe terra?
Alguém? E o que será mais além?
Salvem a mãe terra, salvemos povos que descendem e
defendemela.

Angélica Kaingang

2.1 INTRODUÇÃO

Os coletivos indígenas, ao longo dos séculos, sofreram e sofrem transformações por meio da invasão, da colonização e do esbulho de seus territórios. O Estado, nessas relações, teve papel fundante no que diz respeito às violações e à imposição de suas vidas, tanto na tentativa de sua destruição e integração quanto na tentativa do desaparecimento desses coletivos.

Historicamente, com a invasão e com o roubo dos territórios indígenas, no propósito de explorar as terras e produzir nelas com base na mercantilização financeira, os coletivos indígenas foram confinados em pequenos espaços, chamados de aldeamentos, o que acarretou consequências drásticas aos seus modos de ser e viver. Diferentes acontecimentos foram decisivos para que a violação aos povos indígenas fosse colocada em curso. Podemos citar a própria criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão que, teoricamente, seria de “proteção” aos coletivos indígenas e que, culminou quase na dizimação e no genocídio dos coletivos indígenas a partir de 1964, com a implantação da ditadura militar. Ainda, observamos, em pleno ano 2020, inúmeros ataques aos povos indígenas, como a tentativa de modificar ou burlar direitos constitucionalmente garantidos. Podemos citar o marco temporal, a incitação, por parte do governo atual, aos invasores, grileiros e madeireiros em terras indígenas e, ainda, em tempos de pandemia mundial, a negação de ações emergenciais para conter o avanço da Covid-19, caracterizando, assim, diferentes violações dos direitos dos povos indígenas.

O Estado social brasileiro se manifesta por meio de suas agendas e de seus modelos de gestão das políticas sociais públicas, com projetos societários distintos que se caracterizam por serem

mais ou menos democráticos, mais ou menos progressistas ou, ainda, mais ou menos de direita, com fortes intenções de violações de direitos para defesa do capital financeiro ou dos interesses políticos em jogo; ao contrário da tentativa de atribuir uma “designação ou caracterização para demonstrar que o fato de assumir uma ‘feição’ social por meio de políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem-estar” (BOSCHETTI, 2016 p.24).

No entanto, a luta incessante dos coletivos indígenas pela afirmação e pelas garantias das suas conquistas, principalmente, no que se refere à Constituição Federal de 1988, são permanentes, a começar pelos territórios indígenas e pela defesa e proteção da natureza, que sempre foram alvos da ganância dos colonizadores e dos interesses do capital. A destruição da diversidade socioambiental e dos biomas⁶, o avanço do agronegócio e da monocultura em territórios indígenas são características históricas das tentativas de genocídio e violência, que são marcas deixadas pela colonização e são tão presentes no cenário atual.

Não podemos deixar de dizer que a questão ambiental no Brasil vai de mal a pior. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), “na Amazônia, no Cerrado e no Pantanal já foram identificados mais de 125 mil focos de incêndio. Biomas com áreas de transição entre si, que têm em comum importantes bacias hidrográficas, uma sociodiversidade rica e que estão sofrendo com os incêndios avassaladores” (PAULA; TURRA; MILIOTTI,

6 Bioma é uma unidade biológica ou espaço geográfico cujas características específicas são definidas pelo macroclima, a fitofisionomia, o solo e a altitude, dentre outros critérios. São tipos de ecossistemas, habitats ou comunidades biológicas com certo nível de homogeneidade. Ver em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bioma>

2020, s/p.). Além disso, o Brasil vive uma acelerada e drástica desregulamentação ambiental, que vai desde os cortes orçamentários, como, por exemplo, os que dizem respeito à prevenção e ao controle de incêndios florestais, até a desconstrução dos aparatos governamentais de defesa do ambiente e de apoio aos povos indígenas e às comunidades tradicionais que vivem em muitos desses territórios que estão sendo devastados.

Neste texto, destacamos o direito originário ao território indígena e a relação das etnias com a natureza, com suas parentelas e mobilidades como forma de reterritorialização. Tais reflexões são resultados de experiências vividas e de caminhadas investigativas de uma mestrandia Kaingang do PPG de Política Social e Serviço Social, assim como de estudos coordenados por sua orientadora não indígena. Para tanto, interessa-nos situar as compreensões sobre território, territorialidades, bem como a interlocução com a questão ambiental como inseparáveis. Para reforçar a discussão, socializamos parte dos resultados de uma pesquisa documental e de natureza qualitativa, que teve como objetivo geral analisar as lutas sociais dos povos indígenas em defesa dos territórios e das políticas indigenistas no Brasil, no período de 2016 a 2019, enquanto manifestações da questão social, para afirmação e socialização dos direitos indígenas na comunidade acadêmica.

2.2 TERRITÓRIO E QUESTÃO AMBIENTAL: DIÁLOGOS E SENTIDOS/SIGNIFICADOS

Que tem dono a terra? Como assim? Como se há de vender? Como se há de comprar? Se ela não nos pertence... Nós somos dela. Seus filhos somos. Assim sempre, sempre. Terra viva. Como cria os vermes, assim nos cria. Tem ossos e sangue. Tem leite, e nos dá de mamar. Têm cabelos, pasto, palha, árvores. Ela sabe parir batatas. Faz nascer casas. Gente faz nascer. Ela cuida de nós e nós cuidamos dela. Ela bebe chicha, aceita nosso convite. Filhos seus somos. Como há de vender-se? Como há de comprá-la?

Eduardo Galeano

A discussão que nos propomos a realizar requer a compreensão inicial sobre a expressão território, tão utilizada no cotidiano e tratada conceitualmente por diferentes áreas do conhecimento. A epistemologia da palavra território vem do latim *territorium*, que significa “uma grande área ou extensão de terra delimitada, parte da terra ou de uma terra sob alguma jurisdição” (LAHORGUE, 2016,p.275). Então, inicialmente, afirmamos que a expressão território está diretamente relacionada a terra.

Ora, terra tem múltiplos significados, mas facilmente associáveis como o nosso cotidiano: área ou localidade; grande extensão de terreno; local ou localidade em que se nasceu ou se habita; porção de terreno que pertence a alguém; lugar geograficamente delimitado e habitado por uma coletividade com história própria, etc. (LAHORGUE, 2016, p.275).

Para Milton Santos (2006), o território é definido pelo seu modo de “uso”. O autor argumenta, ao longo dos seus estudos, que o território não é apenas um conjunto de coisas existentes em

algum lugar e deve ser entendido como território usado, “pois o mesmo é o chão mais a identidade (e a identidade é, entre outras coisas, o sentimento de pertencer a um lugar)” (LAHORGUE, 2016, p. 275). Dessa forma, dependendo do seu uso, o território possuirá uma relação direta com a produção de valores de uso, assim como de troca, “seja na forma de renda fundiária, seja como parte da composição orgânica das mercadorias”, assumindo, assim, uma função vital no sistema capitalista, conforme apontado por Abreu (2016, p.36). A autora, ao tratar sobre os significados de *territórios*, refere que as formas de sua apropriação “são balizadas por relações e mediações tão complexas como as inerentes ao capitalismo. O espaço, nessa dinâmica de produção social, ora é valorizado, ora descartado, podendo se tornar obsoleto ou hiperutilizado conforme os fins do capital” (ABREU, 2016, p. 37).

Outro aspecto diz respeito ao uso do tema território pelo Estado, em especial na sua relação com o planejamento público e orçamentário para a conformação de um conjunto de políticas sociais públicas, como no caso do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entre outras, sendo essas citadas com forte ênfase na discussão do território como princípio organizador dos seus programas e respectivos serviços. Trata-se de apropriação do território como ferramenta inovadora na condução das políticas públicas, que redimensionam seu papel, pois podemos observar impactos com relação à aplicação de políticas territoriais em determinadas realidades (ABREU, 2016).

Entretanto, interessa-nos fazer referência à discussão sobre território a partir da compreensão e da epistemologia indígena e, para tanto, devemos entender que antes da espoliação dos territórios, antes das delimitações e das divisões de terras, já habitavam aqui os

coletivos indígenas. São diferentes etnias que ocupavam o território conforme as suas necessidades e que, em momentos anteriores ao da invasão dos territórios, “tinham o controle sobre ele, a decisão de mudança, a escolha do novo local que se vinculava aos mitos e crenças ou a disponibilidade de recursos” (BETHONICO, 2018, p. 297) e em conformidade com as relações de respeito com a mata, os rios e os animais. E essas formas de produção e reprodução social ainda permanecem, materializam-se e reatualizam-se. A presença indígena na cidade, nas feiras e venda de artesanato, nas universidades, enfim, as diversas mobilidades entre terras indígenas, as retomadas de territórios tradicionais e a participação em instâncias democráticas, como conferência e conselhos, caracterizam algumas das mobilidades dos indígenas. Para os coletivos indígenas, a mobilidade é central e é uma das formas de se relacionar com os territórios. Pensar a mobilidade, atualmente, também requer fazermos um mergulho sócio-histórico na compreensão do presente, como, por exemplo, as lutas para a demarcação das terras indígenas e a defesa dos seus territórios, que estão continuamente sendo ameaçados.

Os territórios marcados pela ancestralidade carregam um valor significativo na produção e reprodução de vidas indígenas, nos costumes, nas culturas e nos modos de ser e sentir. Tradicionalmente, eles têm seus territórios transcritos a partir das bacias hidrográficas, tendo sua centralidade e dinâmicas políticas por meio desses rios e dessas matas, como no caso dos povos Kaingang⁷.

7 No Brasil, em termos culturais e linguísticos, os coletivos kaingang pertencem ao grupo Jê Meridional, que se constitui um dos mais numerosos coletivos indígenas do país, atualmente calculado em mais de 37 mil pessoas; já no Rio Grande do Sul são 17.231 kaingang (IBGE, 2010). Eles habitam territórios situados na região Sul e sudeste do Brasil.

É nesse amplo território que se materializam as memórias, as práticas, as intervenções, a humanidade, identidade e cosmologia do Povo Kaingang, resultado de relações socioambientais, cosmológicas, mito-históricas estabelecidas desde milhares de anos antes do presente, as quais produzem o território e tem na mobilidade sua força motriz (ROSA, 2015, p. 27).

Para o Kaingang Douglas Jacinto da Rosa (2015), a mobilidade indígena é uma perspectiva como forma de autoidentificação e esse movimento se faz a partir das relações de pertencimento com o território e a ancestralidade, a partir dos cosmos, da natureza e da sobrenatureza.

Pensar minha territorialidade é, pois, pensar minha mobilidade. A mobilidade a qual me refiro é característica própria e histórica dos Kaingang, e poderia estar sendo contada por inúmeras pessoas como eu. É na mobilidade que se conforma e deforma o território, pulsam as relações de parentesco e sociopolíticas, ligam-se os diferentes grupos locais em uma região e é na mobilidade que se dá a reprodução sociocultural, através da memória dos lugares, da educação indígena e da experiência. (ROSA, 2015, p.31).

Outro aspecto importante é a relação dos indígenas com tudo o que está conectado com sua existência: os espíritos, as divindades, as plantas, os animais, as pessoas. Tudo está inter-relacionado, interconectado.

Tais relações sociais não envolvem somente os parentes, nem estão restritas às relações com outros grupos indígenas e tampouco às relações com os não-indígenas. As cosmologias ameríndias mobilizam uma multidão de outros mundos e relações, como, por exemplo, os mundos dos animais, das plantas e das divindades (HEURICH, 2008, p.79).

Segundo os *kaingangkofá/velhos* e *Kujas/líderes espirituais*, que são considerados os mestres detentores de saber e do conhecimento tradicional, as plantas têm espírito/alma; por isso, eles devem pedir licença ao entrar na mata ou ao pegar uma planta para a cura antes de a coletarem. É um processo de aprendizagem que se dá também na relação com os animais, como, por exemplo, quando passam a mão na teia de aranha para serem bons trançadores de cestos. Essa relação está além do contato físico; é uma relação que ultrapassa apenas uma mera apropriação, pois ela se constitui em valores que formam a identidade Kaingang, referência étnica dessa reflexão. Colher uma planta medicinal requer pedir licença para colhê-la. Ao adentrar nos matões fechados ou ao sair, chamam-se os nomes das crianças, para que espíritos ruins da mata não aprisionem o espírito da criança, causando o adoecimento dela. Esse ponto é primordial para entendermos a complexidade dos significados dessa relação de respeito com as matas. Essa relação não é somente harmoniosa, como muitos romantizam, mas uma relação de respeito mútuo, pois, assim como existem os espíritos bons, também existem os ruins, e a eles se deve respeito, visto que são eles os donos daquele espaço.

Essa relação Kaingang também ocorre com várias outras etnias indígenas, em contextos, formas e histórias diferentes: na relação com os animais, os rios, a terra e a mata, uma vez que a autenticidade se dá na lógica do respeito e do diálogo com a própria natureza como se tudo fosse humano. Isso é o que difere os povos indígenas enquanto coletividades, pois tudo é relevante e, portanto, ultrapassa a visão sobre a vida que os não indígenas possuem. Assim, podemos dizer que isso faz parte da humanidade do *ser indígena*.

Bethonico (2018) traz como exemplo o sentido de território para um dos povos indígenas habitantes da Amazônia brasileira,

osYe'kuana. Para eles, o território nunca será um espaço vazio, mas, sim, fonte de vida, marca dos ancestrais, e, nele, habitam tanto os espíritos bons como os ruins. É onde estão os seres invisíveis que podem estar em qualquer lugar desse espaço, como na água, na terra, na floresta. Esse sentido atribuído ao território indica “que todos os elementos da natureza têm seus ‘donos’ e compõem o território junto aos homens que ali vivem.” (BETHONICO, 2018, p. 294).

Por isso, é tão importante refletirmos e compreendermos as drásticas consequências que as tentativas constantes de desterritorialização, que se iniciaram com a invasão deste imenso território chamado Brasil, em nome da propriedade privada e do capitalismo e que segue em curso com outras roupagens, trouxeram à vida dos coletivos indígenas. “Essa desterritorialização levou vários coletivos indígenas a buscarem novos territórios ou outras áreas, novos referenciais culturais de forma a adaptarem-se a uma nova realidade.” (BETHONICO, 2018, p. 291).

Os corpos indígenas estão interligados, interconectados diretamente com o território. Braga (2015) nos aponta a terra como mãe; culturalmente, os kaingang, após algum parto, enterram a placenta. Do mesmo modo, o cordão umbilical das crianças recém-nascidas também é enterrado, o que nos faz pensar que a terra é a criadora de tudo: humanos, mata, rios, animais, espíritos, divindades e nossas relações com tudo isso, como se fosse mãe. Desterritorializados, os indígenas parecem órfãos. A palavra *Nãnga*, uma palavra forte que também define os kaingang, em português, é uma junção de *mata e terra*, ou *piolho de terra*, o que enfatiza a forte relação da discussão sobre o território e sua imbricação com a terra, com a natureza.

Chamamos de “ *gjámbã*”, que quer dizer “nossa terra”. Porque o Kaingang chama seu território de “Jámã”? Porque com estas terras está estabelecida uma espécie de pacto, isto é, uma ligação muito forte com seus antepassados que ali estão enterrados e até mais, os seus próprios umbigos, que é parte do corpo Kaingang. Portanto, não é uma simples relação de terra como mercadoria, ali a mãe terra esta guardando a memória de seus antepassados, guardando parte de nossos corpos, isto é, a história do povo Kaingang (BRAGA, 2015, p. 48).

Tratar sobre território e territorialização significa considerar que, para a constituição de um território, “a referência espacial é central, um espaço social e vivido; é o espaço apropriado através de sentimentos de pertencimento construídos ao longo da história e das relações humanas que se mantém em um local” (BHETONICO, 2018, p 292).

Tratar sobre territórios significa considerar uma complexidade de sentidos, valores, costumes e vivências que não está atrelada somente ao espaço geográfico, mas a uma série de proposições que vinculam os povos indígenas ao território. Por isso é necessário fazermos referência à própria Constituição Federal, de 1998, (art. 231 e 232), que, nos incisos 1º e 4º, trata das terras indígenas:

Inciso 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. [...]; Inciso 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

Bethonico (2018) refere que, com o esbulho dos territórios kaingang, o avanço da colonização, a efetivação da expansão nos moldes capitalistas, com o apoio do Estado, traz uma nova realidade para os povos indígenas, principalmente, com a formação das terras indígenas.

No caso das terras indígenas, a partir do momento em que são indisponíveis, não existe a possibilidade de disporem do espaço a eles reservado pelo Estado e, com isso, a mobilidade espacial e a constituição de novos territórios fica limitada a um limite imposto pelo Estado, bem como a exploração dos recursos minerais. (BETHONICO, 2018, pg. 301)

No entanto, como vemos, os coletivos indígenas ressignificam sua existência a partir de suas territorialidades, o que extrapola as condições impostas e nos faz refletir, hoje, sobre suas formas de resistência em meio a todo o caos e a marginalidades a que são submetidos.

Nesse sentido, é que associamos as noções de territorialidades dos povos indígenas a suas dinâmicas e a seus constantes movimentos, como uma extensão do corpo indígena em movimento, como potência de continuidade de vidas, que, ao longo dos séculos, é desterritorializado e que, por meio da sua própria humanidade, se reterritorializa, atualizando suas formas de ser e viver e de se relacionar com o mundo.

2.3 TERRITÓRIO INDÍGENA E QUESTÃO AMBIENTAL NA MÍDIA BRASILEIRA

Na conjuntura atual, podemos citar as mais diversas violações aos povos indígenas, como as mortes e as violências sofridas em

defesa dos seus territórios contra invasão de garimpeiros, os grandes empreendimentos em terras indígenas, como as barragens, as hidrelétricas, a expansão do agronegócio, o arrendamento de terras indígenas, a expulsão violenta de suas pequenas retomadas territoriais e a especulação imobiliária, até a ação de políticas públicas não condizentes com os modos de ser, viver e conhecer indígena. São situações e iniciativas, por parte dos governos, vindas sem consentimento e sem consulta alguma aos povos indígenas. E o pior de tudo isso, é ver, por parte do governo atual, a tentativa de legalização de mineração de arrendamento de terras indígenas, visando aos interesses de quem já detém o poder economicamente. É, novamente, a tentativa de morte dos coletivos indígenas.

Na pesquisa citada nas reflexões introdutórias, entre os resultados no que diz respeito aos *territórios indígenas* e à *questão ambiental*, foram coletadas 266 (duzentos e sessenta e seis) notícias, sendo 219 (duzentas e dezenove) sobre território e 49 (quarenta e nove) sobre *questão ambiental*. Com relação às notícias referentes aos territórios indígenas, emergem 6 (seis) temáticas que representam a maioria das notícias analisadas, a saber: *demarcação, mineração, conflitos, garimpo, Supremo Tribunal Federal e governo Bolsonaro*.

Com relação à demarcação das terras indígenas, destacamos a notícia da Folha de São Paulo de maio de 2016: “*Indigenistas querem evitar que governo Temer revogue demarcações*” (LINHARES; AMÂNCIO, 2016). Essa reportagem traz a preocupação de indígenas e indigenistas após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, quando o seu interino, Michel Temer, assumiu a presidência. O receio era que 15 terras indígenas homologadas dois meses antes da saída de Dilma fossem revogadas. Alexandre de Moraes, logo que assumiu o cargo de Ministro da Justiça, disse, em entrevista, que

iria examinar todas as decisões tomadas pela pasta, inclusive, as decisões envolvendo demarcações de terras indígenas. O Ministério é responsável por publicar portarias declaratórias, um dos processos mais importantes no reconhecimento de terras indígenas. Nesse sentido, na mesma reportagem, um indigenista do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), defende os direitos constitucionais: “[...] é inconstitucional. A possibilidade de revogação seria pela existência de algum erro técnico, haja vista a quantidade de tempo e de maturação que esses processos tiveram”. A notícia também faz um balanço, mostrando gráficos de governos anteriores sobre a homologação e delimitação para estudo de terras indígenas, fazendo referência à lentidão do governo Dilma, que só avançou nas regularizações de terras indígenas, ou a grande maioria somente depois do início do processo de *impeachment*.

É notório que os governos de esquerda anteriores deixaram a desejar em relação à demarcação de terras indígenas; no entanto, nesses governos, os povos indígenas abriram precedentes para diálogo com o Estado, culminando na primeira Conferência de Política Indigenista, realizada em 2015. Também houve a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), para o qual foram eleitos conselheiros indígenas de todas as regiões do País, mostrando a importância da participação social no que diz respeito à construção da política indigenista no país.

Outra notícia diz respeito aos garimpos: “*Garimpeiros invadem aldeia Wajãpi no Amapá e assassinam liderança*”, veiculada pela Mídia Ninja, de 27/07/2019. A notícia trata sobre a invasão de garimpeiros nas terras indígenas de Wajãpi, que ocasionou a morte de uma liderança indígena. Cerca de 50 garimpeiros invadiram a terra indígena, e, com medo, os

moradores se abrigaram na terra indígena vizinha. Os indígenas e apoiadores da causa indígena fizeram manifestações de socorro às autoridades diante do ocorrido.

Em relação aos conflitos que ainda vêm ocasionando mortes, é importante destacarmos a reportagem intitulada: *'Guardião da floresta', líder indígena Guajajara é morto em conflito com madeireiros no Maranhão* (CAMARGO, 2019). Um líder indígena, Paulo Paulino, integrante de um grupo de agentes florestais chamados “guardiões da floresta”, foi morto em confronto com madeireiros na Terra Indígena Araribóia, na região do Amazonas. Segundo a notícia, os indígenas foram alvo de uma emboscada, na qual cinco homens os teriam cercado e disparados tiros contra eles. Além da morte de Paulo Paulino, vários indígenas ficaram feridos. As terras indígenas do Maranhão sofrem com constantes invasões de madeireiros e grileiros há décadas, e em resposta a tais invasões, desde 2012, o grupo “guardiões da floresta” tenta proteger, por conta própria, as terras indígenas contra invasões, fiscalizando e autogestionando suas terras.

A FUNAI, para além da demarcação de terras indígenas, seria responsável por zelar também para sua proteção e fiscalização. No entanto, a partir de seu sucateamento e enfraquecimento, não consegue dar conta de tais demandas. A autonomia e a resistência dos povos indígenas têm sido fundamental para a sua sobrevivência. Os povos indígenas organizam-se entre si para a sua proteção e para a proteção dos seus territórios. No entanto, com a invasão, que ocasiona conflitos violentos, trazendo ainda mais mortes, Paulo Paulino soma-se a mais de 300 mortos, na última década, por conflitos pela exploração da terra e dos recursos naturais. É notório, mesmo com seus direitos garantidos

constitucionalmente, que ainda há invasões nas terras indígenas, e o esbulho dos territórios ainda segue em curso. O enfraquecimento das legislações ambientais também promulga maior acirramento dos conflitos, pois, ano a ano, principalmente, nos últimos dois anos (2019 e 2020), vemos várias tentativas por parte do governo de atender os grandes empresários madeireiros e garimpeiros.

Sobre a mineração, destacamos a notícia da Folha de São Paulo: *“Mineradoras querem 25% das terras indígenas”* (HIRATA, 2018). Um quarto de todas as terras indígenas na Amazônia é alvo de pedidos de pesquisa e exploração por parte das mineradoras. Hoje, a mineração de terras indígenas é proibida; por isso, os processos para exploração não avançam. No entanto, a atividade está prevista na Constituição, porém, com a condição de que o Congresso Nacional dê o seu aval e de que as comunidades sejam ouvidas. Para tanto, falta aprovar uma lei que regulamente o tema. Para advogados e consultores das empresas ouvidas na reportagem, a expectativa de que o tema avance é grande no governo Bolsonaro, já que o presidente sinaliza a intenção de liberar a mineração em terras indígenas.

Nessa linha, seguimos para a categoria *governo*, que é uma das que mais emergem, todas relacionadas às questões que repercutem e contrapõem os povos indígenas. Na reportagem *“Temos que criar boi em terra indígena para diminuir preço da carne, diz Bolsonaro”* (URIBE, 2019), publicada no jornal Zero Hora, em dezembro de 2019, o presidente Jair Bolsonaro defendeu a criação de gado em terras indígenas, para, segundo ele, reduzir o preço da carne no País. O presidente afirmou que pretende incluir a regulamentação da agricultura e pecuária comerciais nesses locais com a proposta de liberar a atividade de mineração. O presidente defende que os indígenas devem arrendar suas terras para a produção de milho e

soja, o que não é permitido. Segundo dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), nos primeiros nove meses da atual gestão, o número de invasões a terras indígenas no país avançou.

Vislumbramos, assim, as repercussões no âmbito deste governo, pois seu discurso fomenta de certa forma, vários preconceitos e várias discriminações aos coletivos indígenas, reforçando a velha fala de que se tem *“muita terra para pouco índio”*. Se já não fosse o bastante, o discurso ainda incita e preconiza as invasões e os incêndios propositais, tudo em nome da ganância e do ódio.

No entanto, em cada ataque e em cada tentativa de burlar e/ou de criar leis para desmoronamento de direitos garantidos e leis ambientais, os povos indígenas se mobilizam, pressionando o poder judiciário no eco de suas vozes, conforme notícia do jornal Zero Hora, de junho de 2019, cuja chamada diz: *“Ministro do STF suspende MP que transferiu demarcação de terras indígenas para Agricultura”* (TUROLLO; URIBE, 2019).

Com essa decisão, a ação volta a ser responsabilidade da Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça. O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, suspendeu a medida provisória (MP) editada pelo presidente Jair Bolsonaro, que devolveu a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura, depois de o Congresso ter barrado tal iniciativa. O decreto estabelecia a reforma agrária, a regularização fundiária de áreas rurais, a Amazônia Legal, as terras indígenas e as terras quilombolas como competência do Ministério da Agricultura. Também lhe passava as competências de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras tradicionais indígenas e quilombolas. Foi a primeira vez, na história moderna da política indigenista, que o serviço de

demarcação foi retirado do órgão indigenista. Isso nos reporta a um retrocesso de mais de 100 anos, ao lembrarmos da criação do Serviço de Proteção aos Índios e da Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI), que, mais tarde, tornou-se o SPI, criado em 1910, o primeiro órgão do Estado sobre os povos indígenas vinculado ao Ministério da Agricultura.

Com relação à discussão sobre a questão ambiental, aqui também identificamos temáticas emergentes, tais como *Raoni, Amazônia, desmatamento, incêndios e defesa*. No mês de maio de 2019, o líder indígena Raoni, da etnia Kayapó, esteve na Europa, em um périplo de três semanas, para alertar o mundo sobre as ameaças com relação à Amazônia e para angariar recursos internacionais para a proteção da reserva indígena do Xingu. A notícia se destaca no processo de coleta em diferentes meios de comunicação analisados, como na revista *Veja*, de 12/09/2019: “*Raoni vai à Europa denunciar ameaças à Amazônia ao papa e a Macron*” (VEJA, 2019).

De acordo com a notícia, os fundos arrecadados serão usados para substituir os sinais nos limites da vasta reserva do Xingu para comprar drones e equipamentos tecnológicos e para monitorar a região e protegê-la contra incêndios, entre outras providências de proteção desses povos na região em que se encontram, sob constantes ameaças, por parte dos setores da mineração, dos madeireiros e de agricultores. Além disso, os recursos poderão ser usados para saúde, educação e conhecimentos técnicos para extração de produtos renováveis obtidos no próprio território.

Raoni, uma das maiores lideranças indígenas do País, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz de 2020 pela Fundação Darcy Ribeiro (Fundar), por sua dedicação e por sua luta pelos direitos dos povos indígenas e pela preservação da Amazônia.

Outro assunto de destaque nas notícias sobre a questão ambiental e os povos indígenas e que diz respeito ao aumento do desmatamento no Brasil, é a notícia intitulada “*Dados do aumento do desmatamento no Brasil divulgados pelo INPE são alarmantes*” (Mídia Ninja, 19/11/2019). O Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgou, no dia 18 de novembro daquele ano, novos dados que confirmavam o aumento de 29,5% no desmatamento na Amazônia no período de agosto de 2018 a julho de 2019, atingindo uma área de 9.762 km². A notícia faz referência ao pior percentual de aumento em duas décadas, ou seja, à maior taxa de desmatamento dos últimos 10 anos, um dado alarmante, tudo isso associado ao discurso e à política ambientalista do atual governo. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) escreveu uma nota, na qual demonstra extrema preocupação com o aumento dos números do desmatamento no Brasil, denunciando as políticas ambientalistas e anti-indigenistas, visto que se trata de um crime contra a natureza e a humanidade.

Os povos indígenas representam 5% da população mundial e, mesmo com esse pequeno número, são responsáveis pela preservação de 82% da biodiversidade do mundo. Ou seja, os atentados sistemáticos que vêm sendo empreendidos contra os territórios indígenas são também ataques contra toda a humanidade. A notícia finaliza dizendo “Não temos plano B, porque não temos planeta B. Esse é um pedido de socorro, e um grito de alerta dos Povos Indígenas do Brasil.” (NINJA, 2019).

Assim como o desmatamento tem várias causas, os incêndios que se alastraram na Amazônia, no Pantanal e no Cerrado, são expressões do verdadeiro descaso com a preservação ambiental e com a preservação das florestas e povos indígenas. A Mídia Ninja traz que “*Mais de 118 organizações fazem nota de repúdio por*

Bolsonaro insinuar que ONGs são culpadas por incêndios na Amazônia” (NINJA, 2019). Além dos incêndios serem algo grave, a insinuação do principal governante do país, culpando as organizações da sociedade civil, denota a postura astuciosa e descompromissada com a questão ambiental no Brasil.

A notícia intitulada “*COP24: Os povos indígenas em um apelo global*” (FANZERES, 2018), publicada no jornal *Le Monde Diplomatic*, em dezembro de 2018, mostra a mobilização dos representantes indígenas, que apresentaram, na Conferência do Clima na Polônia, a solicitação de apoio internacional em função dos retrocessos socioambientais anunciados pelo governo eleito no Brasil.

A delegação indígena do Brasil, composta por Marta Tipuici, do povo Manoki, Nara Baré, coordenadora da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), e Sonia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), além de parceiros da sociedade civil, compareceram à 24ª Conferência Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP24). A delegação levou a sua preocupação e fez um alerta sobre os riscos à conservação da biodiversidade, ao equilíbrio climático e ao bem-estar de comunidades locais nos seguintes quatro anos. Ou seja, já prevendo que os novos tempos seriam de muitas lutas e que todo apoio seria, de fato, imprescindível para reverter o quadro de ataques ao ambiente e, conseqüentemente, à vida das populações (povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos entre outros); como exemplo citaram as construções de usinas hidrelétricas que, muitas vezes, se erguem com equipamentos e tecnologias europeias.

Marta Tipuice deixou nítido: “*Nós sabemos para quem essa energia está sendo gerada. Não é para a população brasileira, ou para quem vive na periferia, para os quilombolas, os ribeirinhos, mas para*

as grandes indústrias e para a produção de grãos para exportação. A grande verdade é que a construção dessas várias usinas hidrelétricas é o que vem destruindo nossos rios”.

Outro pronunciamento em destaque na notícia foi o de Sonia Guajajara, que colocou: *“Temos que pressionar para que os mercados estrangeiros deixem de comprar produtos que têm sangue indígena. As pessoas só vão mudar a postura quando houver prejuízo financeiro. Não vamos continuar insistindo nessa agenda ecocida, etnocida”.*

Constatamos que essas mobilizações e delegações de representantes indígenas são expressões de resistência e de defesa do meio ambiente que denunciam a grave situação da questão ambiental no Brasil.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trouxemos a discussão sobre territórios e territorializações, entrelaçadas à questão ambiental, no intuito de compreender tais dimensões na perspectiva ameríndia, a partir da experiência kaingang, na busca por diálogos inerentes à garantia de vida dos povos indígenas e, conseqüentemente, da humanidade como um todo, pois, essa teimosia, na qual vigoram os modos de vida indígena, é a materialização da busca do equilíbrio em defesa da vida.

Pesquisas nos apontam que o desmatamento da natureza, a poluição dos rios e as queimadas aceleram o efeito estufa, assim como as perversas formas de viver da humanidade; humanidade essa adulada pelos ideários capitalistas para o consumo exacerbado, os quais são intolerantes com qualquer outro tipo de modo de viver e ser na sua relação com a terra e com o cosmos, como os povos indígenas.

As reflexões, transformadas em escrita, neste texto, potencializam as formas de resistência, de sobrevivência dos coletivos indígenas, de continuidade da sabedoria ancestral e das suas culturas étnicas, as quais ainda se fazem presentes, fortes e potentes em meio às violências e barbáries de todas as tentativas de violações dos direitos indígenas que seguem em curso. As reportagens noticiadas e analisadas no processo de investigação, no qual nos envolvemos nos últimos tempos, são evidências dessa realidade. Seguimos dando sentido à vida, aos territórios e aprendendo a forma de habitar e de lutar socialmente neste planeta com os nossos ancestrais.

REFERÊNCIAS

BETHONICO, Maria Bárbara Magalhães. Territórios e Terras Indígenas: uma breve reflexão a partir da geografia. **Revista de Geografia**, Recife, V. 35, No. 2, 2018.

BRAGA, Danilo. **A HISTÓRIA DOS KAINGANG NA LUTA PELA TERRA NO RIO GRANDE DO SUL**: Do silêncio, à reação, a reconquista e a volta para casa (1940-2002). 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós - Graduação da História UFRGS. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem Populacional, 2020**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/04/populacao-indigena-no-brasil-e-de-896-9-mil>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

BREGALDA, Damiana; CHAGAS, Miriam de Fátima. A diversidade no artesanato Kaingang: um passaporte na cidade?

In: **Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba**. Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas. Coordenação de Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Porto Alegre, Prefeitura de Porto Alegre, 2008.

Universidade Nacional de Brasília (UNB). Laboratório de Antropologia da TERRA. **ENTRETERRAS**. V.1, N.1. UNB, Brasília, Junho de 2017.

CAMARGO, Cristina. 'Guardião da floresta', líder indígena Guajajara é morto em conflito com madeireiros no Maranhão. **Jornal Zero Hora**, Porto Alegre, 02 de Nov. de 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/11/guardiao-da-floresta-lider-indigena-guajajara-e-morto-em-conflito-com-madeireiros-no-maranhao-ck2hw0bwi03hj01ph4nyxjic3.html>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

FANZERES, Andréia. COP24: Os povos indígenas em um apelo global. **Le Monde Diplomatic**, Polônia, 22 de dez. de 2018. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/cop24-os-povos-indigenas-em-um-apelo-global/>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

HIRATA, Thaís. Mineradoras querem 25% de terras indígenas. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 de dez. de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/mineradoras-querem-25-de-terras-indigenas.shtml>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

LAHORGUE, Mario Leal. Território e Territorialidade. IN: FERNANDES, Rosa M. Castilhos; HELLMANN, Aline (Org.). **Dicionário Crítico**: Política de assistência Social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. p. 275-278.

LINHARES, Carolina; AMÂNCIO, Thiago. Indigenistas querem evitar que governo Temer revogue demarcações. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 de mai. de 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1776182-indigenistas-querem-evitar-que-governo-temer-revoguem-demarcacoes.shtml>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

MÍDIA NINJA. Mais de 118 organizações fazem nota de repúdio por Bolsonaro insinuar que ONGs são culpadas por incêndios na Amazônia. **Mídia Ninja**, São Paulo, 22 de set. de 2018. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/mais-de-118-organizacoes-fazem-nota-de-repudio-por-bolsonaro-insinuar-que-ongs-sao-culpadas-por-incendios-na-amazonia>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

REVISTA VEJA. Raoni vai à Europa denunciar ameaças à Amazônia ao papa e a Macron. **Veja**, São Paulo, 19 de mai. de 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/raoni-vai-a-europa-denunciar-ameacas-a-amazonia-ao-papa-e-a-macron/>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

TUROLLO, Reynaldo. GUSTAVO, Uribe. Ministro do STF suspende medida de Bolsonaro sobre demarcação de terra indígena. **Zero Hora**, Porto Alegre, 24 de jun. de 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/06/ministro-do-stf-suspende-medida-de-bolsonaro-sobre-demarcacao-de-terra-indigena-cjxb2cd73025l01p4ojlmzsit.html>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.

URIBE, Gustavo. Temos que criar boi em terra indígena para reduzir preço da carne, diz Bolsonaro. **Zero Hora**, Porto Alegre, 19 de dez. de 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2019/12/temos-que-criar-boi-em-terra-indigena-para-reduzir-preco-da-carne-diz-bolsonaro-ck4ctzyz8017701p5t9xhg2lj.html>>. Acesso em: 13 de out. de 2020.